

35°23'53.36"W

35°21'42.52"W

35°19'31.69"W

35°17'20.85"W

35°15'10.02"W

35°12'59.18"W

7°46'38.71"S

7°48'49.54"S

7°51'0.38"S


7°53'11.21"S

7°46'38.71"S

7°48'49.54"S

7°51'0.38"S

7°53'11.21"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Quilombola	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terra Indígena Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovia	— Diâmetro
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Científica: Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MÁQUINA TERRITORIAL: ESCALA: 1:50.000

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO, EM UNIDADES DE TERRENO, REALIZA ESTE MAPA.
Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa representa o território municipal de Carpina, Pernambuco, com base em dados geográficos e estatísticos atualizados em 2020. O mapa não representa qualquer opinião do IBGE sobre o status legal de qualquer território ou fronteira.